



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 291-2328

**INDICAÇÃO N.º 043/2019**

**TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS**, signatária da presente propositura, requer que, após deliberação e tramitação regimental, seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, a presente proposição:

Indico ao chefe do executivo através da Secretaria de Obras, a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Santo Antônio no Bairro do Paraíso, mais precisamente enfrente a escola municipal Paulo Venâncio, pois é de extrema importância devido o fluxo de pedestres e alunos da escola.

Senhoras e Senhores Vereadores:

A Indicação em apreço tem por finalidade atender as reivindicações de populares, tornando-se mais seguro o fluxo de pessoas tanto na rua como na referida escola.

Justifica-se a Indicação a fim de que os pais que vão buscar suas crianças na escola e os moradores daquela rua tenha mais segurança ao atravessar a rua já que a lombada faz com que os condutores de veículo reduza a velocidade.

Pelo exposto, acredita-se que Vossa Excelência se dignará tomar o mais rápido possível às devidas providências e agradecemos antecipadamente a atenção.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 12 de março de 2019.

*Tarcísio Félix dos Santos*

**Tarcísio Félix dos Santos**

VEREADOR – AUTOR

**RECEBIDO**

EM 12 - 03 - 2019

---

DIRETORIA GERAL

**LIDO NA SESSÃO**

EM 12 - 03 - 2019

---

Manoel Edmilson da Silva  
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA  
DISCUSSÃO**

Sala das sessões  
12 - 03 - 2019

---

Fábio Rodrigues Dias  
Presidente

---

Manoel Edmilson da Silva  
Primeiro Secretário